



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Dispensa de Licitação n.º 004/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante da documentação constante do processo, em especial dos Despachos DCMI (0715728, 0759171 e 0764509) do Parecer jurídico (0804500) e do Memorando DIOR (0764017), com comprovação de existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias n.ºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1, e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande

Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Face ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação por Vossa Excelência o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Durval Passos n.º 146, Centro, em Brasília de Minas/MG, a ser celebrado com a Senhora Júlia Botelho Rodrigues, representada por Emílio Rodrigues Botelho, pelo período contratual de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 03/02/2021, às 12:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 07/02/2021, às 15:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 08/02/2021, às 14:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0807961** e o código CRC **77DC88A7**.